



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 048/2023.

PROJETO DE LEI Nº 039/2023, DE AUTORIA DO EDIL VEREADOR MADALON – MDB, QUE denomina "Rua Francisco Alves dos Santos", via pública no Distrito de Alto Caldeirão.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Consoante art. 1º do Projeto em apreço, Art. 1º - Fica denominada de "Rua Francisco Alves dos Santos", a rua projetada que tem início na ponte situada no final da Rua Sagrada Família, nas proximidades da residência do Sr. Valci dos Santos e projeta-se, à direita, numa extensão de aproximadamente 230 m até a Avenida José Daleprani (ES-261), nas proximidades da residência da Srª. Letícia Carlini, na Sede do Distrito de Alto Caldeirão.

A presente homenagem, visa atender ao anseio dos moradores da localidade da rua projetada em questão, como forma de lembrar o saudoso Francisco Alves dos Santos, pessoa muito querida na Comunidade, que deixou exemplos de amizade e companheirismo, entre aqueles que o tinham com grande estima.





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

O senhor Francisco sempre será lembrado como um dos maiores violeiros da região, levando alegria, através da música, sempre envolvido com as causas comunitárias, amigo verdadeiro, pessoa de vida simples, que nos deixou tantos exemplos que sempre serão lembrados.

Neste sentido, esta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, com muita satisfação e respeito, **OPINA PELA LEGALIDADE e APROVAÇÃO** da bela **HOMENAGEM** em apreço.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 08 de agosto de 2023

Vanildo Sancio - PSB
Presidente

Professor Renato - UNIÃO BRASIL
Relator

Gilmar Vermelho - MDB
Vogal

